

PORTARIA Nº 01, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar instaurado em face do Servidor Wanderley Renato Ortúnio.

O Diretor da ETEVI, Unidade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso II do art. 201 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com os inciso XIII, do art. 99 do Estatuto da FURB (Resolução n. 35/2010 e Decreto n. 9.199/2010), e considerando, ainda, o relatório final e a decisão adotada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 001/2014, resolve ARQUIVAR a denúncia instaurada para apurar responsabilidade disciplinar em face do Servidor

WANDERLEY RENATO ORTÚNIO

cadastro funcional n. 2382, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Médio, lotado na Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI, a teor do art. 211, incisos I, II e III da LC 660/2007, a contar da publicação no sítio oficial da FURB mantido na Internet.

Blumenau, 20 de maio de 2015.

MANOEL JOSÉ FONSECA ROCHA